Câmara Municipal de Barra Mansa

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 1.266, de 29 de novembro de 1973.

Concede o Título de Cidadã Barra-mansense.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Barramansense a Senhora IRIS CARVALHO DE OLIVEIRA.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 29 de novembro de 1973

DR. FÉRES NADER
PREFEITO